



E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.067.762-3

DATA: 20/09/2023

PARECER CEE/CEMEP Nº 543/2024

APROVADO EM 18/09/2024

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CAMPO LARGO

MUNICÍPIO: CAMPO LARGO

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância.

RELATORA: SILVANA AVELAR DE ALMEIDA KAPLUM

EMENTA: Autorização do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, presencial. Parecer favorável. O prazo de autorização para o funcionamento do curso está especificado no Voto. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR nº 03/2013 e n.º 03/2022, em especial à manutenção da Licença Sanitária e do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros, atualizados.

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância.

O referido Centro obteve a renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio por meio da Resolução Secretarial n.º 853/17, de 13/03/2017, pelo prazo de 01/01/2017 a 31/12/2026. Pela Resolução Secretarial n.º 2107/21, de 10/05/2021, obteve o credenciamento para a oferta da Educação a Distância por meio de aditamento, com base no Parecer CEE/CEMEP n.º 101/21, de 12/04/2021, pelo período de 02/06/2021 a 31/12/2026.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.067.762-3

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis à autorização para o funcionamento do referido curso técnico.

O processo foi convertido em Diligência à Seed/PR em 20/05/2024 e retornou a este Conselho em 26/07/2024.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Informática - Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação – subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, e nas Deliberações CEE/PR n.º 11/2021 e n.º 03/2022 e nos Referenciais de Qualidade MEC/2023.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de funcionamento, de infraestrutura física e de recursos humanos e pedagógicas, para a autorização para o funcionamento do referido curso técnico, e emitiu Relatório Circunstanciado, com destaque para a seguinte informação:

[...]

Aspectos gerais da instituição de Ensino

A Instituição está instalada num prédio com 2 andares, uma área de 720m² construída em alvenaria onde ficam as salas administrativas, salas de aulas. Existe ainda um anexo para os laboratórios com 600m² de área construída. A edificação está em bom estado de conservação, iluminação e ventilação.

[...]

Biblioteca: A Instituição conta com uma sala onde fica disponível o acervo físico, uma área de aproximadamente 50m², os usuários têm acesso direto ao acervo e a estrutura física, conta com baias para estudos que podem ser utilizadas pelos estudantes individualmente ou em grupo. Todo acervo é catalogado e tombado no patrimônio. Os estudantes no momento da matrícula recebem login e senha para acessar os serviços da biblioteca de qualquer lugar onde estejam. Para a catalogação e o controle do acervo é usado o software Jacad e toda base de dados está segura, arquivada num sistema de nuvem, com cópias diárias. As buscas e consultas ao acervo podem ser feitas via internet. Além da consulta, outras operações estão disponíveis para serem acessadas via internet pelos usuários, tais como: reserva e renovação de empréstimos de livros e monografias, materiais bibliográficos etc.

O acervo possui 1200 exemplares de livros técnicos e além da **biblioteca física**, os estudantes contam com acesso à **biblioteca virtual Pearson** que pode ser acessada pelo portal, na qual constam com 16.000 títulos para acesso digital em qualquer espaço e tempo durante o curso. (grifo nosso)

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.067.762-3

- **Laboratórios Didáticos:** Os laboratórios didáticos atendem às necessidades do curso e dispõem de funcionamento, utilização e segurança, apresentam conforto, manutenção periódica, serviços de apoio técnico e disponibilidade de recursos de tecnologia da informação e comunicação adequados às atividades a serem desenvolvidas. Possuem quantidade de insumos, materiais e equipamentos condizentes com os espaços físicos e o número de vagas, havendo, ainda, avaliação periódica quanto às demandas, aos serviços prestados e à qualidade dos laboratórios, sendo os resultados da avaliação utilizados direção para planejar a melhoria da qualidade do atendimento. A utilização dos laboratórios para a realização de atividades práticas faz com que o estudante desenvolva suas capacidades e habilidades biopsicossociais, aperfeiçoando as para a atuação profissional. As atividades didáticas de formação são realizadas nos seguintes laboratórios:

- Laboratório de informática com programas específicos;
- Laboratório de desenho técnico mecânico;
- Laboratório de metrologia dimensional;
- Laboratório de desenho;
- Laboratório de eletropneumática e eletro-hidráulica;
- Laboratório de máquinas operatrizes convencional e CNC;
- Laboratório de acionamentos e comandos elétricos;
- Laboratório de manutenção mecânica;
- Laboratório de ensaios mecânicos;
- Laboratório de metalografia;
- Laboratório de soldagem;
- Laboratório de Tratamento Térmico.

- **Laboratório de Informática:** Mede aproximadamente 50m², possui 20 computadores disponíveis para os estudantes realizarem as atividades acadêmicas e acessarem o portal, além de consultas ao acervo e outras pesquisas indicadas pelos professores. Cada estudante possui um login e uma senha que lhe garante acesso tanto à rede do laboratório quanto à Internet. Fica aberto de segunda a sexta feira, das 09h30min às 22h00min. Conta com um técnico no laboratório, o qual é responsável pelo controle e bom funcionamento da rede instalada. O ambiente é iluminado e arejado.

- **Acessibilidade:** Rampas de acesso, corrimão, demarcação de vagas em todas as salas de aula e banheiro adaptado.

- **Corpo de Bombeiros:**

Data: 21/08/2023

Vencimento: 21/08/2024

- **Licença Sanitária:**

Data: 29/06/2023

Vencimento: 29/06/2024

Justificativa da Implantação do Curso, fl. 04

O mercado de atuação para técnico em informática vem crescendo em ritmo acelerado com o surgimento de novas empresas nas áreas de comércio, indústria e serviços, que abrem vagas para contratação destes profissionais. Assim, cada vez mais se justifica a necessidade das instituições de ensino se envolverem na capacitação e formação de profissionais habilitados para atender as demandas do mercado que se encontra em franca expansão. A

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.067.762-3

demanda por profissionais especializados para atuar na manutenção, suporte e programação, formados em cursos técnico de informática, tem sido uma constante e, visto a carência de profissionais no mercado, as empresas passaram a investir no treinamento de seus empregados, ao mesmo tempo em que as pessoas que atuam nessa área estão procurando se capacitar para melhorar a sua remuneração e crescimento profissional. Os planos estratégicos das empresas do setor de tecnologia sinalizam a necessidade de mão de obra cada vez mais qualificada. Este curso está, portanto, adequado ao mercado de trabalho e ao perfil das organizações empregadoras. Também pode-se ressaltar o déficit de mão de obra qualificada e rápida expansão das empresas de tecnologia no país e a adoção acelerada de serviços de Tecnologia da Informação (TI) pelas iniciativas pública e privada. Neste cenário, é notório que os profissionais de TI do Brasil encontraram um mercado em expansão e com poucos competidores qualificados para vagas. A informação é da consultoria IDC, que prevê um agravamento na carência por profissionais de tecnologia no Brasil. A previsão para 2023 é de que faltarão cerca de 408 mil profissionais da área de TI no Brasil, para atividades de suporte, manutenção e programação.

Do Laudo do Perito, Bacharel em Sistemas de Informação, fl. 296, cabe destacar:

[...]Registra-se a observação de salas para atendimento pedagógico e organização administrativa visando as atividades pedagógicas, coordenação de cursos, corpo docente, todas devidamente organizadas e com materiais de expediente necessário para a execução das funções.

Possui laboratórios de uso específico para a oferta dos cursos técnicos ofertados, com equipamentos em quantidade satisfatória para as práticas pretendidas e as já comumente realizadas. O laboratório de uso específico para uso do Curso Técnico em Informática possui computadores em número suficiente e com configuração adequada para o desenvolvendo das atividades bem como para utilização de softwares específicos relacionados ao curso. Em relação a acessibilidade as máquinas possuem recursos para atender PCDs. Os alunos têm à disposição na biblioteca, volumes técnicos específicos em quantidades para o atendimento e pesquisa.

Sendo assim, sou de parecer favorável para a Autorização do Curso Técnico em questão.

Do Laudo da Especialista em EaD convém evidenciar, fl. 322:

Registra-se que o Centro de Educação Profissional, Campo Largo, localizado na Avenida Desembargador Clotário Portugal, n.º 933, Bairro Centro no Município de Campo Largo está apto quanto ao atendimento EAD do Curso Técnico: em Informática Subsequente e/ou concomitante — Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, na modalidade à distância. O ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) moodle e a Brightspace da D21, seus recursos (Sala Virtual, Vídeo Aula, Fóruns, Atividades, Cronograma, Agenda, Calendário, Plano de Ensino, Material de aula, Arquivo, Biblioteca, Links, Quadro de avisos, Acessos, Notas, Perfil e Chat) atende a todas as necessidades de aprendizagem dos estudantes e o material pedagógico de cada componente curricular no formato EAD está de acordo com a proposta pedagógica. Ressalto que os alunos têm à disposição os recursos tecnológicos e ambientes virtuais, com uma plataforma específica para EAD, salas e estantes virtuais,

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.067.762-3

materiais de apoio, chat e demais recursos citados acima para dinamizar a interação. Todos os locais verificados possuem ambiente satisfatório para a realização do Curso ofertado em EAD — Educação a Distância e materiais necessários e organizados nestes ambientes. Possui laboratórios de uso específico para a oferta do curso técnico ofertado, com equipamentos em quantidade satisfatória para as práticas pretendidas e as já comumente realizadas, contém 20 computadores com internet para os alunos no Laboratório de Informática. Sendo assim, o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) ofertado para o Curso Técnico em Informática, o aluno terá acesso aos conteúdos, links das aulas e materiais de apoio, fornecidos pelos professores e tutores em cada disciplina. Foi aberto o acesso da referida plataforma no dia da Verificação atendendo as necessidades pedagógicas e organizacionais, sendo assim sou de Parecer Favorável para a Autorização de Funcionamento do Curso Técnico.

O processo foi convertido em Diligência à Seed/PR em 20/05/2024 para a instituição de ensino apresentar:

- a) apresentar os Dados Gerais do Curso corrigidos e/ou ajustados, conforme o contido na Diligência;
- b) providenciar a inserção dos componentes curriculares que compõem a Matriz Curricular do curso no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA);
- c) informar senha e login para testes;
- d) apresentar listagem de professores/tutores incluindo a carga horária dos cursos em Educação a Distância.

2) Para o Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul encaminhar Relatório Circunstanciado Complementar com o solicitado à instituição de ensino, bem como Relatório Complementar da Especialista em EaD sobre os componentes curriculares do curso inseridos na Plataforma, informando ainda se os materiais didáticos estão adequados à modalidade pleiteada.

3) Além disso, para o Departamento de Educação Profissional encaminhar complementação do seu Parecer Pedagógico n.º 243/2024 – DEP/DEDUC/Seed, de 15/04/2024, com o solicitado à instituição de ensino. O processo retornou a este Conselho em 26/07/2024, com atendimento ao solicitado.

Após retorno de Diligência, é importante destacar o contido no Laudo Técnico em EaD Complementar, conforme segue:

[...] Os momentos da aprendizagem a distância serão realizados por intermédio do Ambiente Virtual de aprendizagem e os alunos poderão realizar as atividades a distância de forma individualizada e a qualquer momento. A plataforma possui endereço fixo para acesso com a exigência de login pessoal e senha. Na página inicial apresentada às disciplinas ofertadas no Curso Técnico em Informática como: Módulo I (1- Informática Básica, 2- Programação de Computadores, 3- Sistemas Operacionais) Módulo II (4- Configuração e Manutenção de Computadores, 5- Lógica de Programação, 6- Banco de Dados), entre outros conforme a Matriz Curricular do Curso. Ao iniciar as aulas On-line encontramos os esclarecimentos de como as disciplinas serão apresentadas, número de aulas, as avaliações e as videoaulas que serão propostas e os seus recursos. Além disso, os alunos poderão recorrer aos tutores dos componentes curriculares para solucionar suas dúvidas por meio de chat (grupo ou privado) e ainda ícone de notificações como também envio de mensagens ao setor de suporte técnico e pedagógico. Os professores

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.067.762-3

tutores terão um acompanhamento conforme horário semanal e cronograma semestral previamente estabelecido pela referida Instituição, tirando as dúvidas provenientes das atividades realizadas à distância, bem como, realizarão as avaliações e os tutores ofertarão um momento adicional na semana para auxiliar os alunos que não foram atendidos no momento presencial estabelecido. A instituição de ensino possui as condições estruturais para a oferta das atividades, tendo uma sala disponível para a turma ofertada na modalidade EaD e os alunos podem utilizar o laboratório de informática devidamente equipado com conexão à internet para que realizem as atividades em Ambiente Virtual e demais pesquisas caso necessário. Atendendo as necessidades pedagógicas e organizacionais, sendo assim reitero que sou de Parecer Favorável para a Autorização de Funcionamento do Curso Técnico.

Dados Gerais do Curso (fls. 204)

Habilitação Profissional: Técnico em Informática
Eixo Tecnológico: Eixo de Informação e Comunicação;
Forma: Subsequente e/ou Concomitante
Carga Horária total do curso: 1200 horas;
Regime de Matrícula: Semestral
Regime de Matrícula: Semestral;
Período de Integralização: Mínimo 03 (três) e máximo 08 (oito) semestres letivos;
Requisitos de Acesso:
- Pré-requisitos para ingresso - Para ingresso no Curso Técnico Subsequente, o estudante deverá ter concluído o Ensino Médio
- Para ingresso no Curso Técnico Concomitante, o estudante deverá estar cursando o Ensino Médio
Modalidade de Oferta: a Distância
Regime de Funcionamento:
Dias: 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª feiras (05 dias por semana)
Horários: Manhã: 08h00min às 12h00min
Noite: 19h00min às 22h35min

O Perfil Profissional de Conclusão de Curso, fl. 339, está de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério de Educação (CNCT):

O Técnico em Informática tem perfil para:

- Desenvolver sistemas computacionais utilizando ambiente de desenvolvimento.
- Realizar modelagem, desenvolvimento, testes, implementação e manutenção de sistemas computacionais.
- Modelar, construir e realizar manutenção de banco de dados.
- Executar montagem, instalação e configuração de equipamentos de informática.
- Instalar e configurar sistemas operacionais e aplicativos em equipamentos computacionais.
- Realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática.
- Instalar e configurar dispositivos de acesso à rede e realizar testes de conectividade.
- Realizar atendimento help-desk.
- Operar, instalar, configurar e realizar manutenção em redes de computadores.
- Aplicar técnicas de instalação e configuração da rede física e lógica.
- Instalar, configurar e administrar sistemas operacionais em redes de computadores.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.067.762-3

- Executar as rotinas de monitoramento do ambiente operacional.
- Identificar e registrar os desvios e adotar os procedimentos de correção.
- Executar procedimentos de segurança, pré-definidos, para ambiente de rede.

Diploma:

O diploma do curso de educação profissional técnica de nível médio em informática será expedido para os estudantes que cumprirem com êxito todas as disciplinas.

Matriz Curricular, fl. 334

Matriz Curricular do Curso Técnico em Informática				
Estabelecimento: Centro de Educação Profissional Campo Largo				
Município: Campo Largo				
Curso: Curso Técnico em Informática		Implantação: Primeiro semestre 2024		
Forma: Subsequente e/ou Concomitante		Carga horária: 1200 horas		
Modalidade: Distância		Organização: Modular		
Nº	DISCIPLINAS	Carga Horária Total	Carga Horária Presencial	Carga Horária a Distância
Módulo I				
1	Informática Básica	80	16	64
2	Programação de Computadores	80	16	64
3	Sistemas Operacionais	40	8	32
TOTAL		200	40	160
Módulo II				
4	Configuração e Manutenção de Computadores	80	16	64
5	Lógica de Programação	80	16	64
6	Banco de Dados	40	8	32
TOTAL		200	40	160
Módulo III				
7	Segurança de Computadores	80	16	64
8	Análise de Sistemas	80	16	64
9	Administração de Sistemas de Informação	40	8	32
TOTAL		200	40	160
Módulo IV				
10	Redes de Computadores	80	16	64
11	Arquitetura de Computadores	80	16	64
12	Sistemas Operacionais de Redes	40	8	32
TOTAL		200	40	160
Módulo V				
13	Análise e Interpretação de Projetos de Redes	80	16	64
14	Programação para WEB	80	16	64
15	Segurança para a Internet	40	8	32
TOTAL		200	40	160
Módulo VI				
16	Projeto de Desenvolvimento de Sistemas para a Internet	80	16	64
17	Banco de Dados para Internet	80	16	64
18	Software Livre	40	8	32
TOTAL		200	40	160
TOTAL GERAL		1200	240	960


Prof. Dr. Marcio Mugnol
Diretor Escolar
CENTRO DE EDUCAÇÃO
PROFSSIONAL DE CAMPO LARGO
Prof. Dr. Marcio Mugnol
Diretor
Ato Adm 01/2016

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.067.762-3

Na análise do Relatório da Comissão de Verificação, constatou-se que a coordenação do curso possui graduação para a função, e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados, com formação em curso de “Formação de Professores e Tutores para Educação a Distância”, com 200 horas, fl. 356.

A Chefia do NRE da Área Metropolitana Sul, por meio do Termo de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

O Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros venceu em 21/08/2024 e a Licença Sanitária em 29/06/2024, ambos com o processo em trâmite.

Quanto ao material didático e ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), a Especialista em Educação a Distância informou que:

Na página inicial apresentada às disciplinas ofertadas no Curso Técnico em Informática como: Módulo I (1-Informática Básica, 2-Programação de Computadores, 3- Sistemas Operacionais) Módulo II (4- Configuração e Manutenção de Computadores, 5-Lógica de Programação, 6- Banco de Dados), entre outros conforme a Matriz Curricular do Curso. Ao iniciar as aulas On-line encontramos os esclarecimentos de como as disciplinas serão apresentadas, número de aulas, as avaliações e as videoaulas que serão propostas e os seus recursos.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para a obtenção da autorização para o funcionamento do referido curso técnico.

III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente e/ou concomitante ao Ensino Médio, na modalidade de Educação a Distância, a partir da publicação do ato autorizatório, pelo prazo de dezoito meses, do Centro de Educação Profissional Campo Largo, município de Campo Largo, mantido por Unise Educacional Ltda, conforme as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022 e conforme o quadro abaixo

ATO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	PERÍODO DA AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO
N.º 2107/2021 De: 02/06/2021 a 31/12/2026	Pelo prazo de 18 (dezoito) meses a partir da publicação do ato autorizatório.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 21.067.762-3

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

A instituição de ensino e a mantenedora citada deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, em relação às normas e prazos, com especial atenção à manutenção do Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros e da Licença Sanitária, atualizados;

b) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e tecnológica para o curso;

c) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Informática, na modalidade de Educação a distância.

Silvana Avelar de Almeida Kaplum
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 18 de setembro de 2024.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP